



University of
Texas Libraries



e-revist@s



Centro Unversitário Santo Agostinho

revistafsa

www4.fsnet.com.br/revista

Rev. FSA, Teresina, v. 20, n. 5, art. 8, p. 164-181, mai. 2023

ISSN Impresso: 1806-6356 ISSN Eletrônico: 2317-2983

<http://dx.doi.org/10.12819/2023.20.5.8>

DOAJ DIRECTORY OF
OPEN ACCESS
JOURNALS

WZB
Wissenschaftszentrum Berlin
für Sozialforschung



MIAR



O Mercado de Trabalho na Perspectiva da Teoria Pós-Keynesiana: Uma Revisão de Literatura

The Labor Market from the Perspective of Post-Keynesian Theory: A Literature Review

Gabriel Cavalcante de Sousa

Mestre em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Piauí

E-mail: gabrielcavalcantedesousa@hotmail.com

Juliano Vargas

Doutor em Ciências Econômicas pela Universidade de Brasília

Professor no (DECON) e no (PPGPP) da Universidade Federal do Piauí

E-mail: juliano.vargas@ufpi.edu.br

Endereço: Gabriel Cavalcante de Sousa

Rua Batalha, Quadra A, Casa 13, Bairro Aeroporto, CEP:
64007-600, Teresina/PI, Brasil.

Endereço: Juliano Vargas

Avenida João XXIII, nº 3820, Condomínio Boulevard,
Torre 1, apto. 408, Bairro Recanto das Palmeiras,
Teresina (Piauí) – CEP 64045-795

**Editor-Chefe: Dr. Tonny Kerley de Alencar
Rodrigues**

**Artigo recebido em 24/03/2023. Última versão
recebida em 05/04/2023. Aprovado em 06/04/2023.**

**Avaliado pelo sistema Triple Review: a) Desk Review
pelo Editor-Chefe; e b) Double Blind Review
(avaliação cega por dois avaliadores da área).**

Revisão: Gramatical, Normativa e de Formatação



RESUMO

Neste artigo, o objetivo é apresentar uma revisão de literatura do pensamento Pós-Keynesiano que contribua à compreensão da dinâmica do mercado de trabalho nas economias capitalistas. Primeiramente, são apresentadas breves considerações sobre a Economia do Trabalho, o mercado de trabalho, os conceitos gerais de Economia e a compreensão da dinâmica da oferta e da demanda no mercado laboral. Posteriormente, é apresentada a visão Keynesiana e suas principais contribuições para a análise do mercado de trabalho; este é o elo para as relações com a formação da teoria Pós-Keynesiana. A teoria Pós-Keynesiana, foco deste artigo, congrega autorias que, insatisfeitas com os desdobramentos da Macroeconomia, retornam à obra de Keynes para reforçar a interpretação do autor, ao mesmo tempo que reúne esforços no sentido de aperfeiçoar e atualizar a teoria com o propósito de desenvolver um corpo de formulações próprias. Conclui-se que as autorias Pós-Keynesianas assumem a existência do desemprego involuntário como um problema macroeconômico decorrente do funcionamento da economia capitalista. Assumem também que a flexibilização dos salários não resulta em aumento do emprego, podendo sim trazer maior incerteza para o cálculo capitalista. Portanto, propõem a atuação ativa do Estado para evitar que a economia leve suas contradições a níveis insustentáveis de desemprego.

Palavras-Chave: Keynes. Escola Pós-Keynesiana. Economia do Trabalho. Mercado de trabalho. Desemprego.

ABSTRACT

In this paper, the aim is to present a literature review of Post-Keynesian thinking that contributes to the understanding of the dynamics of the labor market in capitalist economies. First, brief considerations are introduced about Labor Economics, labor market, general concepts of economics and the understanding of the dynamics of supply and demand in the labor market. Subsequently, the Keynesian view and its main contributions to the analysis of the labor market are presented; this is the link to the relations with the formation of Post-Keynesian theory. The Post-Keynesian theory, the focus of this article, brings together authors who, dissatisfied with the developments in Macroeconomics, return to Keynes' work to reinforce the author's interpretation at the same time it joins efforts to improve and update the theory in order to develop a body of its own formulations. It is concluded that the Post-Keynesian authors assume the existence of involuntary unemployment as a macroeconomic problem arising from the functioning of the capitalist economy. They also assume that the flexibilization of wages does not result in an increase in employment, but may bring greater uncertainty to the capitalist calculation. Therefore, they propose the active role of the State to prevent the economy from taking its contradictions to unsustainable levels of unemployment.

Keywords: Keynes. Post-Keynesian theory. Labor economics. Labor market. Unemployment.

1 INTRODUÇÃO

A Teoria Econômica favorece extrair percepções de cunho analítico tanto do ponto de vista individual quanto social. No âmbito puramente científico, tais percepções ajudam a compreender importantes aspectos da vida. Além disso, o governo, a indústria, a mão de obra e outras categorias passaram a compreender cada vez mais a utilidade dos conceitos e processos do pensamento econômico a partir da formulação e implementação de políticas públicas. Nesse sentido, a Teoria Econômica é:

A sistematização conceitual dos processos e fenômenos econômicos ou reconstrução abstrata da realidade econômica, fazendo uso das categorias de um método de investigação. A Teoria Econômica procura encontrar as determinações essenciais dos fenômenos econômicos, separando o acessório do fundamental, com isso estabelecendo formulações universais, num trabalho de síntese. É por meio da teoria que a economia se entrelaça com a história, a sociologia, a antropologia e outras ciências afins. Seu papel não se limita à interpretação do que ocorre no plano da produção, da circulação e do consumo. É também o ponto de partida para a formulação de respostas aos problemas econômicos surgidos em cada etapa do desenvolvimento social (SANDRONI, 1999, p. 600).

Para Ocio (1995), a Teoria Econômica sempre teve grande dificuldade em lidar com a variável trabalho, e a área de conhecimento Economia do Trabalho não possui uma estrutura básica, ou seja, pode ser representada por vários modelos que levam a resultados distintos. Segundo Ehrenberg e Smith (2000), Borjas (2012) e Ramos (2012), a Economia do Trabalho constitui um estudo do funcionamento e dos resultados do mundo do trabalho. Mais especificamente, a Economia do Trabalho preocupa-se em especial com o comportamento dos empregadores e empregados em resposta aos incentivos gerais de salários, preços, lucros e aspectos não pecuniários das relações empregatícias, como as condições laborais.

O mercado de trabalho é onde se encontram trabalhadores (ofertantes de trabalho) aptos a participar da atividade produtiva da Economia e empregadores (demandantes de trabalho) com capital para – dentre outras coisas – remunerarem o fator trabalho. Pactuados, os primeiros promovem a manufatura das matérias-primas e os segundos (via investimento) gerarão certo produto final (EHRENBERG; SMITH, 2000; BORJAS, 2012; RAMOS, 2012). Nessa ótica, o mercado de trabalho se divide em dois, quanto ao padrão contratual: o formal e o informal. Os trabalhadores do setor formal vivem em um sistema de maior seguridade (amparados juridicamente), têm carteira assinada ou estão no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) (no caso específico do Brasil), pagam suas obrigações legais e têm um pouco mais de segurança quanto ao futuro. Por outro lado, os trabalhadores do setor informal vivem

sem garantias quanto aos seus vencimentos e não têm obrigações legais a pagar – ao menos derivadas diretamente da sua atividade laboral.

O emprego da mão de obra tem-se constituído em um dos grandes temas da atualidade, devido a um contexto de intensas modificações nas relações de trabalho, justificadas pelas transformações econômicas e tecnológicas, mudanças nos processos de gestão e globalização. Esses fatores têm apontando para uma crise no padrão tradicional de alocação de mão de obra. O trabalho passou, então, a se apresentar sob formas diversas, apontando para uma crescente flexibilização e retratando um cenário bastante distinto daquele vivenciado no período seguinte à Segunda Guerra Mundial (1939-1945), marcado pela formalidade e assalariamento (KOVÁCS, 2014).

Partindo desses deslocamentos em torno das relações de trabalho nos dias atuais, inquieta saber se a flexibilização dos salários é uma alternativa para a redução do desemprego; e, ainda, como a escola do pensamento Pós-Keynesiano se posiciona em relação à flexibilização dos salários. Nesse propósito, este artigo se enlaça ao plano de apresentar uma revisão de literatura do pensamento Pós-Keynesiano, com base em fontes bibliográficas secundárias, que contribuam com a compreensão da dinâmica do mercado de trabalho nas economias capitalistas. Para isso, pretende especificamente descrever a demanda e a oferta de mão de obra na Teoria Econômica; descrever a demanda e a oferta de mão de obra na visão Keynesiana; e analisar o mercado de trabalho via Teoria Pós-Keynesiana.

É importante frisar que nas Ciências Econômicas é comum a existência de correntes teórico-metodológicas alternativas à perspectiva dominante (*mainstream*). Na segunda metade do século XX, economistas pertencentes a essas correntes começaram a entender suas perspectivas como parte do que se chama, agora, de heterodoxia. Uma dessas correntes heterodoxas é o Pós-Keynesianismo (DAMMSKI; CAVALIERI; PINTO, 2017).

Para Lavoie (2006), a economia heterodoxa é composta por escolas rivais de pensamento econômico, no entanto complementares. Devido ao fato de essas abordagens estarem em posição minoritária, há, como resultado, uma contratendência de unidade. A visão dos pós-keynesianos está intimamente ligada à dos institucionalistas, principalmente aqueles inspirados por Thorstein Veblen e John Kenneth Galbraith. Assim como Keynes, normalmente eles se preocupam com questões macroeconômicas (LAVOIE, 2006).

Segundo Dammski, Cavalieri e Pinto (2017), o pós-keynesianismo pode ser definido como uma corrente da economia que dá importância às questões de política econômica. Essa corrente encontra sobretudo em John Maynard Keynes ([1936], 1970), Michal Kalecki ([1933], 1980) e Paul Davidson (2003) elementos que utiliza na sua abordagem teórica,

apoiando-se em particular na obra “Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda” (KEYNES, [1936], 1970) e nas reflexões desses e de outros economistas sobre os conceitos de dinheiro e demanda efetiva. Assim pretende-se nas páginas seguintes destacar as contribuições da escola Pós-Keynesiana para a compreensão das mudanças no mercado de trabalho e colaborar com a difusão de estudos baseados nessa corrente, contribuindo, desse modo, para a literatura econômica.

Para uma maior capilaridade desse questionamento, o presente artigo situará nas subseções seguintes questões conceituais sobre a demanda e a oferta de mão de obra na Teoria Econômica, a evolução da Teoria Pós-Keynesiana via autorias mais representativas e sobre o referencial teórico que dá suporte à análise empreendida neste trabalho, com foco no mercado de trabalho.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Economia e mercado de trabalho: demanda e oferta de mão de obra

Em geral, as definições de Economia a caracterizam como uma ciência social (aplicada) que procura descrever como as pessoas pensam e agem, ou seja, estuda a produção, a distribuição e o consumo de bens e serviços. Senão veja-se:

ECONOMIA é um estudo dos homens tal como vivem, agem e pensam nos assuntos ordinários da vida. Mas diz respeito, principalmente, aos motivos que afetam, de um modo mais intenso e constante, a conduta do homem na parte comercial de sua vida (MARSHALL, 1996, p. 85).

ECONOMIA é a ciência que estuda as formas de comportamento humano resultantes da relação existente entre as ilimitadas necessidades a satisfazer e os recursos que, embora escassos, se prestam a usos alternativos (ROBBINS, 2012, p. 15).

O que mais distingue a Economia das outras ciências sociais é o uso de modelos econômicos (representações ou propostas ideais ou simplificadas, que ajudam no entendimento de sistemas reais mais complexos). A Teoria Econômica é o estudo de como as pessoas decidem alocar seus recursos escassos, ou seja, é através da análise dos modelos econômicos que os economistas podem inferir sobre as escolhas individuais ou coletivas. “A maior parte dos modelos econômicos tem três elementos comuns: escassez, custo e análise marginal” (WESSELS, 2010, p. 2).

Segundo Ehrenberg e Smith (2000), Borjas (2012) e Ramos (2012), a Economia se divide em dois grandes ramos: i) a microeconomia, que estuda o comportamento das unidades

econômicas individuais (nomeadamente as firmas e os consumidores) consideradas quer isoladamente, quer nas suas relações mútuas; ii) a macroeconomia, que estuda o comportamento dos grandes agregados da Economia, através da análise de variáveis globais, tais como a produção, a procura, o investimento, a poupança, o desemprego, as taxas de juros, as taxas de câmbio e o nível geral de preços. O presente artigo se concentrará em conceitos de autorias da macroeconomia, com foco nas contribuições da Escola Pós-Keynesiana e possíveis relações com o mercado de trabalho.

Na gênese do sistema capitalista de produção e conseqüente utilização do trabalho assalariado, surgiu o mercado de trabalho como uma instituição fundamental para o funcionamento da Economia. De forma ampliada, o mercado de trabalho pode ser entendido como a compra e a venda de serviços de mão de obra, em que trabalhadores e empresários se encontram e, dentro de um processo de negociações coletivas (que, em geral, ocorre com alguma mediação regulatória do Estado), determinam os níveis de salários, o nível de emprego, as condições de trabalho e os demais aspectos relativos às relações entre capital e trabalho (EHRENBERG; SMITH, 2000; BORJAS, 2012; RAMOS, 2012).

O estudo do mercado de trabalho parte de uma análise da demanda e da oferta de mão de obra. No lado da demanda estão os empregadores, cujas decisões sobre a contratação de mão de obra são influenciadas pelas condições nos três mercados – de trabalho, de capitais e de produtos. No lado da oferta estão os trabalhadores efetivos e em potencial, cujas decisões sobre onde (e se) trabalhar devem levar em conta suas outras opções sobre como alocar o tempo (por exemplo, o *trade-off* entre trabalho e lazer) (EHRENBERG; SMITH, 2000; BORJAS, 2012; RAMOS, 2012).

A demanda laboral corresponde à quantidade de trabalho que as unidades produtoras estarão dispostas a contratar em um determinado período de tempo em função dos salários. Ela varia inversamente em função do salário a ser pago, ou seja, quanto maior for o salário, menor será a demanda. Por outro lado, a oferta laboral corresponde à quantidade de trabalho que os trabalhadores estão dispostos a oferecer em um determinado momento. Ela varia diretamente em função do salário a ser pago, ou seja, quanto maior for o salário, maior será a oferta. É também importante lembrar que qualquer resultado do mercado de trabalho é sempre afetado, em algum grau, por essas forças da demanda e da oferta laboral (EHRENBERG; SMITH, 2000; BORJAS, 2012; RAMOS, 2012).

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

3.1 A teoria Keynesiana e o mercado de trabalho

Introduzida pelos trabalhos de John Maynard Keynes ([1936], 1970), essa visão parte de um postulado inverso ao dos economistas clássicos e neoclássicos (ortodoxia, contextualizada nos parágrafos seguintes), qual seja: a livre negociação de preços *não* garante equilíbrio automático em todos os mercados. No curto prazo, os preços e salários são, em geral, mais rígidos do que as quantidades transacionadas. Isso não resulta de intervenções do Estado nos processos econômicos, ao contrário do que sustentava a análise ortodoxa, mas do fato de que alguns agentes preferem adaptar antes as quantidades do que os preços e os salários. Além disso, assume-se que, ainda que os preços e os salários fossem perfeitamente flexíveis a curto prazo, isso não seria suficiente para restabelecer de modo permanente o equilíbrio na maioria dos mercados não financeiros (CARDIM DE CARVALHO, 2011; OREIRO, 2011).

Keynes não acreditava nesse ajuste automático de preços assumido pela ortodoxia e iniciou suas críticas aos postulados relativos aos salários, já que era através do mecanismo de ajuste salarial que funcionava a teoria clássica de pleno emprego. O primeiro postulado pregava que o salário é igual ao produto marginal do trabalho. Em outras palavras, o salário de uma pessoa empregada é igual ao valor que se perderia se o emprego fosse reduzido a uma unidade (CARDIM DE CARVALHO, 2011; OREIRO, 2011). Esse postulado, que define a demanda de mão de obra, era aceito por Keynes ([1936], 1970, p. 29), que dizia que,

Num certo estado de organização, equipamento e técnica, os salários reais e o volume de produção (e, portanto, do emprego) estão correlacionados numa forma determinada, de tal modo que, em termos gerais, um aumento do emprego só pode ocorrer simultaneamente com um decréscimo da taxa de salários reais. Não contesto esse fato fundamental que os economistas clássicos muito justamente declararam inatacável. Este é, simplesmente, o reverso da proposição familiar segundo a qual a indústria normalmente está sujeita a rendimentos decrescentes no curto prazo.

Quando os preços não se ajustam para manter o equilíbrio, os agentes econômicos se adaptam aos choques modificando as quantidades de bens e de fatores efetivamente trocados (produção, estoques, emprego, etc.). Eles deixam de realizar seus planos de produção, de trabalho, de consumo e outros: a economia corre o risco de permanecer de modo duradouro em desequilíbrio (KEYNES, ([1936], 1970).

O mesmo acontece no mercado de trabalho. Assim, de acordo com a lei da oferta e da demanda, quando uma redução da atividade diminui a demanda de trabalho, as empresas

deveriam baixar os salários até que eles alcançassem seu novo ponto de equilíbrio, deixando aos trabalhadores a tarefa de reduzir o volume de trabalho oferecido. Todavia os empregadores não dispõem de uma bolsa de trabalho (que funcione *a là* como a bolsa de valores) que sinalize a todo o momento o novo salário de equilíbrio. Eles ignoram a porcentagem desejável da baixa de salários para que seja atingido o novo equilíbrio, avaliando mal o efeito preciso dessa redução dos salários sobre o volume de trabalho e, portanto, de produção, de que poderão dispor (CARDIM DE CARVALHO, 2011; OREIRO, 2011).

Keynes ([1936], 1970) aponta que os empregadores sabem que uma baixa dos salários deverá reduzir a oferta laboral dos trabalhadores: alguns trabalharão menos por muito tempo, outros se demitirão e outros aceitarão a baixa dos salários, mas limitarão o seu esforço. No entanto ninguém pode prever com exatidão nem a amplitude dessas reações nem quais salários vão reagir. Se a redução dos salários for pequena, a oferta de trabalho continuará alta e será necessário proceder a novas diminuições, e assim por diante. Inversamente, se a redução for grande, os empregados terão de enfrentar um número de demissões maior do que o previsto da parte dos assalariados mais competentes (porque suas oportunidades no mercado de trabalho são maiores do que as da média). Com efeito, o volume de trabalho oferecido será então insuficiente e os empregadores deverão voltar a elevar os salários para atrair trabalhadores, e por aí afora. Dificilmente se poderia imaginar os empregadores tateando dessa maneira até encontrar, finalmente, o salário de equilíbrio, tal como um operador de câmbio age para encontrar a nova cotação de equilíbrio no mercado de capitais.

Cumprir lembrar que a flexibilidade dos salários nominais representava um dos pilares da tradição clássica, constituindo-se em um mecanismo automático que garantia o pleno emprego. Disso decorre a ideia de que a presença de inflexibilidade nos salários nominais (atuação dos sindicatos ou interferência do Estado nos contratos) era a causa do desemprego. Esse, conforme anunciado, era sempre “voluntário”, posto que, na ausência de tais inflexibilidades, haveria emprego para todos (KEYNES, [1936], 1970).

Com a persistência de taxas de desemprego elevadas no mundo real, o próprio keynesianismo ortodoxo modificou o conceito de “pleno emprego” discutido por Keynes para um conceito fundado na Curva de Phillips, definindo-o como aquele nível que não acelere a inflação. Estabelecido isso, admitia um desemprego “normal” dentro do equilíbrio entre oferta e demanda de trabalho no conceito clássico. Elevações na demanda de emprego com a oferta restrita criariam pressões salariais por parte dos trabalhadores (como no mercado de mercadorias), custos adicionais que os empresários repassariam automaticamente aos seus

preços, criando pressões inflacionárias. À vista disso, existiria uma taxa de desemprego necessária não inflacionária (LAVOIE, 2006).

De acordo com a tradição clássica, a redução dos salários nominais é unidirecional, isto é, atua apenas na direção da oferta (produção e emprego) sem afetar a demanda. Para ilustrar o seu próprio pensamento, Keynes ([1936], 1970, p. 259) tomou como exemplo a teoria do desemprego, de Pigou – “não por ser mais criticável que qualquer outra teoria clássica, mas por ser a mais precisa”. Ocorre que, além da redução de custos, causada pela diminuição do salário nominal, a renda monetária dos trabalhadores também cai e, conseqüentemente, a demanda. Logo oferta e demanda são afetadas simultaneamente, e a questão relevante a ser respondida é o que vai acontecer com a demanda agregada (CARDIM DE CARVALHO, 2011; OREIRO, 2011).

O comportamento da demanda agregada vai resultar da redistribuição de renda, causada pela baixa dos salários nominais daqueles que vivem de salários para os não assalariados (porque a redução dos preços, obtida pelos custos menores, beneficia estes últimos que não tiveram a sua renda monetária diminuída). Como estes representam a parte mais rica da sociedade e o seu consumo é menos elástico, o efeito mais provável é uma redução da demanda agregada. Porém o efeito da redução dos salários nominais sobre o emprego é mais complexo e vai depender do que vier a acontecer com a propensão a consumir, com a eficiência marginal do capital e com a taxa de juros (KEYNES, [1936], 1970).

Do ponto de vista de Keynes ([1936], 1970), é provável que uma política salarial estável tenha efeito mais favorável sobre as expectativas do que a flexibilidade dos salários nominais à queda. Isso se deve, em parte, ao mesmo efeito sobre a taxa de juros que poderia ser obtido por meio do aumento da quantidade de moeda na economia, alternativa menos desgastante politicamente, e, em parte, porque um salário nominal mais baixo não implica necessariamente a diminuição dos salários reais. Keynes adverte para os perigos de uma política de excessiva flexibilidade dos salários nominais, a qual geraria uma grande instabilidade de preços (incerteza) a ponto de tornar inviável o cálculo capitalista (sobretudo em economia financeira moderna)¹ (CARDIM DE CARVALHO, 2015, 2016; CONCEIÇÃO; GABRIANI, 2019). No caso,

¹ A financeirização econômica é um dos temas caros à teoria Pós-Keynesiana, em especial por ela favorecer o escoamento de recursos monetários da economia real ao mercado financeiro. Contudo, a temática está fora do escopo central deste artigo. Para uma discussão pormenorizada do assunto, ver Cardim de Carvalho (2015, 2016), Conceição e Gabriani (2019) e Herscovici (2020).

A rigidez é desejável do ponto de vista macroeconômico. Devido à ambiguidade dos efeitos de variações de salários e preços sobre o nível de atividades da economia, um grau excessivo de flexibilidade levará o sistema a divagar indefinidamente entre situações que combinem inflação ou deflação com superaquecimento e recessão. A flexibilidade gera instabilidade e incerteza. E Keynes foi um pioneiro ao apontar para os efeitos deletérios para a economia da incerteza (AMADEU, 1988, p. 87).

Tanto Keynes quanto Kalecki ([1933], 1980)² não concordavam com a tese da ortodoxia econômica de que a redução dos salários nominais pudesse eliminar o desemprego. Compartilhavam a hipótese de rigidez de preços e salários, portanto. Mas Keynes raciocinava nos termos de um mercado concorrencial, enquanto Kalecki apresentou um modelo de concorrência imperfeita, em que o preço da firma é definido por uma adição, o chamado *mark-up*, aos seus custos diretos, salários mais matérias-primas. Resta claro que ambos os autores tinham em mente uma economia que operava com capacidade ociosa (BUSATO; REIF; POSSAS, 2019).

Uma queda no salário nominal, para Keynes, diminuía os custos das empresas e também os preços. Apesar do estímulo da oferta – único lado enfatizado pelos clássicos –, haveria paralelamente um desestímulo à demanda agregada. O emprego seria afetado positivamente apenas se o estímulo pelo lado da oferta superasse o desestímulo pelo lado da demanda. Keynes achava que nem a produção nem o emprego seriam modificados pela redução dos salários nominais, porque as decisões de investir – baseadas em expectativas – permaneceriam inalteradas (CARDIM DE CARVALHO, 2011; OREIRO, 2011).

A proposta teórica de Kalecki ([1933], 1980) era inteiramente aderente à de Keynes, mas aquele estava interessado em mostrar a importância dos gastos dos capitalistas e o papel passivo exercido pelos salários na dinâmica das economias capitalistas. Como o investimento é decidido pelo menos um período à frente da redução dos salários nominais, a produção e o emprego ficam constantes. Afirma Kalecki ([1933], 1980, p. 88):

Em geral, a diminuição dos salários nominais leva, devido à rigidez dos preços, ao aumento do grau de monopólio, e igualmente à redução dos salários reais. A diminuição dos salários, porém, nesse sistema de relações, liga-se não ao crescimento, mas à queda do emprego, que ocorre no setor de bens de consumo dos trabalhadores. A renda real dos capitalistas não aumenta, mas a renda real dos trabalhadores declina.

O papel dos sindicatos é também abordado tanto por Keynes quanto por Kalecki. O primeiro era bastante cético quanto à possibilidade de os sindicatos lutarem pela reposição de

² Ainda que explicadas por vias distintas, as propostas teóricas de Keynes e de Kalecki – sobretudo no que se refere à demanda efetiva e à consequente crítica à ortodoxia econômica – eram contemporâneas entre si e praticamente idênticas. Por esse motivo, julgou-se importante incluir o autor polonês nesta revisão de literatura.

perdas reais de salários. Pensava, inclusive, que os líderes sindicais estavam no seu direito quando pediam acima do que podiam receber, mas eles próprios não acreditavam na sua reivindicação. Isso porque, embora eventualmente pudessem favorecer grupos específicos, a luta por salários reais era inútil e desvantajosa para a classe trabalhadora como um todo. Essa posição revela que Keynes jamais conseguiu se libertar, de todo, da esfera de influência da tradição ortodoxa, particularmente do que chama de primeiro postulado clássico. Apenas em situação próxima do pleno emprego, o autor mostra certa simpatia por maior participação dos salários na renda nacional (BUSATO; REIF; POSSAS, 2019).

Kalecki ([1933], 1980), ao contrário, era mais otimista e não via o aumento dos salários reais como impossibilidade teórica, embora talvez o fosse politicamente. Tanto é verdade, que contempla em sua análise a hipótese (pouco provável) de os sindicatos conseguirem barganhar elevação salarial, de tal sorte a ocorrer redistribuição da renda nacional dos lucros para os salários ou o que, para fins de raciocínio, seria análogo à queda no grau de monopólio (BUSATO; REIF; POSSAS, 2019).

4.2 A teoria Pós-Keynesiana e o mercado de trabalho

A obra de Keynes é o ponto de partida para o desenvolvimento da macroeconomia enquanto campo autônomo de desenvolvimento teórico e de concepção de políticas econômicas. O pensamento de Keynes contribuiu para o surgimento de diversas escolas do pensamento econômico que se fundamentaram nas suas obras e se intitularam com a denominação de Keynesianas. Todavia grande parte dos desenvolvimentos teóricos da macroeconomia que se seguiram à teoria de Keynes no tempo não é, de acordo com Chick (1993), condizente com o “espírito” verdadeiramente keynesiano.

A escola Pós-Keynesiana congrega autorias que, insatisfeitas com os desdobramentos da macroeconomia, retornaram ao espírito da obra de Keynes para reforçar sua interpretação e entendimento, ao mesmo tempo em que envidaram esforços no sentido de aperfeiçoar e atualizar a teoria com o propósito de desenvolver um corpo de formulações próprias. Do fim da Segunda Guerra Mundial (1945) até os anos 1970, havia consenso entre os macroeconomistas em torno da Teoria Keynesiana quanto à necessidade de ação institucional reguladora para dinamizar os níveis de demanda agregada e de emprego. Destarte, a teoria Pós-Keynesiana consiste essencialmente em negar o sistema econômico de mercados autorreguladores e autoequilibrantes defendido pelos Neoclássicos, apresentar mecanismos econômicos e institucionais que evitem as flutuações cíclicas de produto e emprego, além de

relacionar as crises de desemprego com as decisões dos agentes econômicos em manter riqueza em sua forma líquida, isto é, moeda (DAVIDSON, 2003; CARVALHO, 2011; DORNELAS; TERRA, 2021).

Segundo Davidson (2003), Carvalho (2011) e Dornelas e Terra (2021), um fator que distancia a economia de funcionar dentro do regime de pleno emprego é a existência da moeda. Afirmam que a existência desse ativo, que possui propriedades que o diferenciam dos demais bens, leva à prevalência de uma situação de desemprego. Keynes ([1936],1970) sustenta que, dentre as funções básicas usualmente atribuídas à moeda – meio de troca, unidade de conta e reserva de valor –, o aspecto mais relevante para a geração de renda diz respeito ao fato de que a moeda viabiliza a preservação do poder aquisitivo dos agentes no tempo.

Devido à moeda ser um ativo de alta liquidez, ela se torna muito atrativa para os agentes. Estes, por sua vez, optam por mantê-la em sua posse ao invés de transformá-la integralmente em ativos produtíveis que dependem da contratação de mão de obra para sua produção (DAVIDSON, 2003; CARVALHO, 2011; DORNELAS; TERRA, 2021). Sendo assim, pode-se perceber que, por suas propriedades, a moeda acaba por introduzir efeitos potencialmente deletérios sobre o funcionamento do mercado de trabalho à medida em que ela não é empregada na esfera produtiva – na qual são gerados os postos de trabalho.

Seguindo esse raciocínio, o desemprego caracteriza-se como uma questão macroeconômica e intimamente ligada à percepção do funcionamento da economia tal como uma economia monetária da produção. Dessa forma, o mercado de trabalho não é o ponto em que se determina o nível de emprego. Portanto qualquer análise do desemprego que se mostre contida no âmbito do mercado de trabalho estaria, na verdade, obscurecendo a essência de tal fenômeno: o desemprego involuntário é um resultado esperado e recorrente na economia monetária da produção (TADEU LIMA, 1992; FERREIRA; LEVY; FRACALANZA, 2009; CARVALHO, 2011; PRONI, 2015).

Na Teoria Pós-Keynesiana, uma boa compreensão do conceito de desemprego involuntário decorre diretamente do entendimento do princípio da demanda efetiva. De acordo com esse princípio, a determinação do nível de emprego não seria decorrência de forças do mercado de trabalho, mas de duas curvas agregadas que têm o nível de emprego como argumento: a curva de oferta e de demanda agregadas (TADEU LIMA, 1992; FERREIRA; LEVY; FRACALANZA, 2009; CARVALHO, 2011; PRONI, 2015).

Estabelecendo uma ótica dos desequilíbrios do mercado de trabalho, King (2001, 2002) afirma que a Teoria Pós-Keynesiana considera que nem a demanda nem a oferta de

trabalho dependem do salário real (poder de compra). Desse modo, o desemprego involuntário não é explicado por conta da ocorrência da rigidez de salários impedindo que o ajuste seja dado pelo preço. Para os pós-keynesianos, o desemprego involuntário decorre do funcionamento normal de uma economia capitalista. Dessa forma, ocorreria mesmo com plena flexibilidade de preços (TADEU LIMA, 1992; FERREIRA; LEVY; FRACALANZA, 2009; CARVALHO, 2011; PRONI, 2015).

O desemprego pode configurar uma situação duradoura à medida que, do ponto de vista dos empresários, havendo equilíbrio com otimização entre suas expectativas de vendas futuras e as vendas efetivamente realizadas, pouco importa a otimização do mercado de trabalho. Vale ressaltar que a ocorrência de equilíbrio com desemprego não descarta a possibilidade de haver desequilíbrio com desemprego ou mesmo de equilíbrio com pleno emprego, situação que passa, contudo, a ser considerada como uma possibilidade remota (CHICK, 1993).

Desenvolvendo a Teoria Pós-Keynesiana para a demanda de trabalho, Appelbaum (1979) defende que a natureza institucional do negócio é um componente básico, que pode ser determinado por dois modelos. O primeiro, formado por indústrias centrais, caracterizadas por uma estrutura oligopolista, com altas remunerações, mão de obra qualificada, tecnologias de ponta, maior estabilidade e presença sindical. O segundo apresenta indústrias periféricas com menor poder de mercado, salários baixos, mão de obra desqualificada, menos especialização e baixas taxas de lucratividade. Isso demonstra que os empregados das empresas centrais possuem maior estabilidade e não sofrem ameaça de demissão quando diminui o nível de produção devido à estabilidade do modelo de negócio. Já a rotatividade no setor periférico tende a ser maior, visto que o modelo de negócio é economicamente vulnerável – similar ao contexto de uma economia dual (LEWIS, 1954).

Embora Keynes ([1936], 1970) tenha aceitado o postulado clássico sobre a demanda de trabalho em que o salário real é igual à produtividade marginal do trabalho, ele rejeita o postulado clássico em relação à oferta que diz que a utilidade do trabalho (dado um volume de trabalho empregado) é igual à desutilidade marginal do montante de emprego. Isso ocorre porque os trabalhadores não conseguem determinar o salário real, mas somente têm alguma influência sobre o valor do salário nominal, sendo que, quando ocorre uma queda no salário real por conta do aumento nos preços, os trabalhadores não abandonam os seus empregos. A abordagem pós-keynesiana de que não há queda na oferta de trabalho conforme o salário real se reduz é justificada assumindo-se que o mercado laboral não pode ser caracterizado

exatamente como um mercado, pois não apresenta comportamento condizente com a definição quando confrontado com os estímulos típicos dessa esfera.

Appelbaum (1979) afirma que, por conta de haver uma segmentação no mercado de trabalho com indústrias centrais e periféricas, a oferta de trabalho também se ajusta a esse comportamento de forma que as indústrias centrais contratam a força de trabalho mais especializada e com maior treinamento e incentivo para se manter trabalhando. Sendo assim, o desemprego se concentra nas indústrias periféricas e ocorre por conta das características do setor, e não por conta do nível salarial. No setor periférico, as empresas já conseguem reduzir os salários o quanto desejam, de forma que quedas nos salários não têm o efeito de gerar mais empregos.

No dizer de King (2001; 2002), o nível de emprego e dos salários é determinado separadamente, sendo que o emprego é determinado pelo nível de demanda no mercado de bens, ou seja, depende da demanda agregada da economia como um todo. Portanto, a função de emprego depende da demanda efetiva, o que significa que mudanças na quantidade de mão de obra empregada só ocorrem a partir de mudanças na demanda efetiva – dessa forma, a demanda no mercado de trabalho é uma demanda derivada.

Por mais que as evidências sugiram que a demanda efetiva é o componente mais relevante para a determinação do nível de emprego, conforme exposto nesta revisão de literatura, é necessário analisar a relação entre capital e trabalho, pois se o estímulo à demanda efetiva não é suficiente para garantir o pleno emprego, então se deve pensar em outras alternativas. Daí a importância de perscrutar as relações entre a Teoria Pós-Keynesiana e o mercado de trabalho.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As contribuições teóricas pós-keynesianas permitiram criar um sistema de análise adequado ao estudo e compreensão da dinâmica do mercado de trabalho nas economias capitalistas modernas. Pode-se constatar que o desemprego involuntário é uma problemática keynesiana. Tal conceito foi explorado por Keynes e continua sendo abordado pelas diversas escolas modernas de pensamento keynesiano. Os autores pós-keynesianos retornam à leitura da obra de Keynes e preconizam que a flexibilização dos salários não resulta em aumento do emprego e ainda pode trazer maior incerteza para o cálculo capitalista, ou seja, uma maior flexibilização do mercado de trabalho tem a tendência de piorar as condições laborais, em especial no que tange aos potenciais efeitos deletérios da flexibilização da remuneração. Se o

nível de emprego não depende da flexibilidade dos contratos de trabalho, então essa última pode trazer consequências sociais indesejáveis, como aumento das desigualdades e da pobreza.

Outra questão importante explorada neste estudo foi quanto à determinação do nível de emprego que pode decorrer de decisões de gastos dos capitalistas – ou seja, a retenção de moeda (acumulação) por parte dos empregadores – pode impactar na expansão dos negócios e, por sua vez, reduzir a demanda por mão de obra. Nesse sentido, concebe-se uma “inferioridade hierárquica” do mercado de trabalho em relação ao mercado de bens e deste em relação à moeda. Assim o desemprego involuntário remete ao fato de que os trabalhadores não possuem a prerrogativa de alterar os resultados a serem obtidos, mesmo diante de mercados operando em condições de concorrência perfeita.

As autorias pós-keynesianas também buscam provar que distúrbios como o desemprego são resultantes do funcionamento normal de uma economia capitalista. Não se trata de uma falha, mas sim de uma consequência das economias de mercado. Portanto, o ponto de vista da escola do pensamento econômico pós-keynesiano sustenta, apropriadamente, a atuação do Estado com o objetivo de evitar que a economia leve suas contradições a níveis insustentáveis de desemprego.

Por fim, faz-se necessário deixar evidente a importância de estudar o funcionamento do mercado de trabalho e a necessidade de atuação do governo na geração de postos de trabalho com garantias para os trabalhadores, com o objetivo de melhorar a qualidade da distribuição de renda. Enfatiza-se ainda que, neste breve esboço teórico sobre o mercado de trabalho na visão da Teoria Pós-Keynesiana, não se pretendeu esgotar o assunto. Todavia a recomendação mais coerente diante do exposto é, indubitavelmente, o estudo mais atento dos textos de Keynes combinados e contrastados com as releituras e interpretações de outras autorias pós-keynesianas que tenham se debruçado sobre o tema do mercado laboral.

REFERÊNCIAS

- AMADEU, E. J. As diferentes facetas da rigidez e flexibilidade de salários na análise Keynesiana. **Revista de Economia Política**, v. 8, n. 1, p. 82-88, 1988.
- APPELBAUM, E. **Post-Keynesian Theory: The Labor Market**. Challenge, v. 21, n. 6, p. 39-47, 1979.
- BORJAS, G. J. **Economia do Trabalho**. 5. ed. Porto Alegre: AMGH, 2012.

BUSATO, M. I.; REIF, A. C.; POSSAS, M. Uma tentativa de integração entre Keynes e Kalecki: investimento e dinâmica. **Revista de Economia Política**, v. 39, n. 3, p. 509-526, jul./set. 2019.

CARDIM DE CARVALHO, F. J. O Paradigma Pós-Keynesiano. **Revista Wolfius**, v. 1, n. 1, p. 27-48, 2011.

CARDIM DE CARVALHO, F. J. **Liquidity preference and monetary economics**. London: Routledge, 2015.

CARDIM DE CARVALHO, F. J. On the nature and role of financial systems in Keynes's entrepreneurial economies. **Journal of Post Keynesian Economics**, v. 39, n. 3, p. 287-307, 2016.

CARVALHO, M. S. **Os Pós-Keynesianos e o pleno emprego: uma proposta e suas origens, limites e possibilidades**. 386f. Tese de doutorado. Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2011.

CHICK, V. **Macroeconomia após Keynes: um reexame da Teoria Geral**. Rio de Janeiro: Forense, 1993.

CONCEIÇÃO, O. A. C.; GABRIANI, C. R. Institucionalistas e Pós-Keynesianos: ensaio sobre incerteza em uma economia capitalista financeira moderna. **Economia e Sociedade**, v. 28, n. 1, p. 1-23, jan./abr. 2019.

DAMMSKI, B. R.; CAVALIERI, M. A. R.; PINTO, J. S. P. Mapeando o Pós-Keynesianismo: uma abordagem cientométrica. **Estudos Econômicos**, v. 47, n. 4, p. 741-772, 2017.

DAVIDSON, P. Setting the record straight on "A History of Post Keynesian Economics". **Journal of Post Keynesian Economics**, v. 26, n. 2, p. 245-272, 2003.

DORNELAS, L. N. D.; TERRA, F. Um percurso pela história das ideias: a moeda em Keynes. **Geosul**, Florianópolis, v. 36, n. 80, p.145-169, set./dez. 2021.

EHRENBERG, R.; SMITH, R. S. **A moderna Economia do Trabalho**. São Paulo: Makron Books, 2000.

FERREIRA, A. N.; LEVY, M. C. P.; FRACALANZA, P. S. O (des)emprego em duas perspectivas Keynesianas. **Textos de Economia**, v. 12, n. 1, p. 58-80, jan./jun. 2009.

HERSCOVICI, A. Preferência pela liquidez, financeirização e efeitos de propagação: da não neutralidade da moeda à não neutralidade da finança. **Revista de Economia Contemporânea**, v. 24, n. 2, p. 1-23, 2020.

KALECKI, M. [1933]. **Crescimento e ciclo das economias capitalistas**. São Paulo: Hucitec, 1980.

KEYNES, J. M. [1936]. **Teoria geral do emprego, do juro e da moeda**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1970.

KING, J. E. Labor and unemployment. **In:** HOLT, R. P. F.; PRESSMAN, S. (Eds.). A new guide to Post Keynesian economics. London: Routledge, p. 32-53, 2001.

KING, J. E. **A history of Post Keynesian economics since 1936**. Cheltenham: Edward Elgar, 2002.

KOVÁCS, I. A aplicação de novos princípios organizacionais. **In:** KOVÁCS, I. et al. (Eds.). Temas atuais da sociologia do trabalho e da empresa. Coimbra: Almedina, p. 26-44, 2014.

LEWIS, A. W. Economic development with unlimited supplies of labour. **The Manchester School**, v. 22, n. 2, p 139-191, May 1954.

MARSHALL, A. [1920]. **Princípios de Economia**: tratado introdutório. São Paulo: Nova Cultural Ltda., 1996.

OCIO, D. Z. **O emprego na Teoria Econômica**. São Paulo: EAESP/FGV/NPP, 1995.

OREIRO, J. L. Economia Pós-Keynesiana: origem, programa de pesquisa, questões resolvidas e desenvolvimentos futuros. **Ensaio FEE**, v. 32, n. 2, p. 283-312, 2011.

PRONI, M. W. **Teorias do desemprego**: um guia de estudo. Texto para discussão n. 256, IE-UNICAMP, Campinas, p. 1-44, ago. 2015.

RAMOS, C. A. **Economia do Trabalho**: modelos teóricos e o debate no Brasil. Curitiba: CRV, 2012.

ROBBINS, L. [1932]. **Um ensaio sobre a natureza e a importância da Ciência Econômica**. São Paulo: Saraiva, 2012.

SANDRONI, P. (Org.). **Novíssimo dicionário de Economia**. São Paulo: Best Seller, 1999.

TADEU LIMA, G. **Em busca do tempo perdido**: a recuperação Pós-Keynesiana da economia do emprego de Keynes. Rio de Janeiro: BNDES, 1992.

WESSELS, W. J. **Economia**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

Como Referenciar este Artigo, conforme ABNT:

G. C. SOUSA, J. VARGAS O Mercado de Trabalho na Perspectiva da Teoria Pós-Keynesiana: Uma Revisão de Literatura. **Rev. FSA**, Teresina, v. 20, n. 5, art. 8, p. 164-181, mai. 2023.

Contribuição dos Autores	G. C. Sousa	J. Vargas
1) concepção e planejamento.	X	X
2) análise e interpretação dos dados.	X	X
3) elaboração do rascunho ou na revisão crítica do conteúdo.	X	X
4) participação na aprovação da versão final do manuscrito.	X	X